



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N° 552/2025

Foz do Iguaçu, 07 de Maio de 2025

Ao Sr(a)
Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 224/2025, de autoria da Vereadora Valentina, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 06 de maio corrente, o qual solicita informações a respeito da adoção de medidas administrativas em relação ao imóvel em estado de abandono, onde está situada a Associação de Moradores da Vila C Nova, localizada na Rua N, ao lado da Estação Cultural João Sampaio, no Bairro Itaipu C.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 224/2025

Requer do Prefeito informações a respeito da adoção de medidas administrativas em relação ao imóvel em estado de abandono, onde está situada a Associação de Moradores da Vila C Nova, localizada na Rua N, ao lado da Estação Cultural João Sampaio, no Bairro Itaipu C.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, solicitando que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, as seguintes informações a respeito da adoção de medidas administrativas em relação ao imóvel em estado de abandono onde está situada a Associação de Moradores da Vila C Nova, localizada na Rua N, ao lado da Estação Cultural João Sampaio, no Bairro Itaipu C:

1. Qual a titularidade da propriedade do referido imóvel?;
2. Na hipótese da titularidade da propriedade do referido imóvel ser pública, há cessão de uso de espaço público, termo de parceria, comodato ou qualquer outro instrumento jurídico vigente?;
3. Quais medidas administrativas estão sendo adotadas quanto à situação de abandono do imóvel, incluindo:
 - a) notificações a eventual entidade ocupante;
 - b) ações de vistoria, interdição, limpeza, reforma ou demolição;
 - c) previsão de reintegração de posse, reocupação com outra finalidade pública ou destinação futura?;

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento de informações se fundamenta na necessidade de esclarecimentos quanto à situação de abandono do imóvel situado na Rua N, ao lado da Estação Cultural João Sampaio, no Bairro Itaipu C, onde funcionava a Associação de Moradores da Vila C Nova.

Imóveis públicos ou de uso coletivo, quando desocupados ou sem manutenção adequada, representam risco à segurança, à saúde pública e ao ordenamento urbano, podendo se tornar focos de proliferação de vetores de doenças (como o mosquito da dengue), pontos de descarte irregular de lixo e entulho, ocupações irregulares e até atividades ilícitas.

Do ponto de vista técnico e administrativo, é responsabilidade do poder público zelar pela correta destinação, conservação e uso dos bens públicos, em especial aqueles que têm função social relevante, como sedes de associações comunitárias. **O abandono prolongado de espaços como esse contraria princípios da administração pública**, como a eficiência, a função social da propriedade e o dever de preservação do patrimônio público.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Além disso, a presença de um imóvel nessa condição em área urbana densamente habitada gera impacto direto na qualidade de vida da população local, deteriora o entorno e pode prejudicar outras iniciativas culturais e comunitárias próximas, como a Estação Cultural João Sampaio.

Assim, o presente requerimento visa apurar: 1) A situação jurídica do imóvel; 2) As medidas já adotadas ou planejadas para sua conservação, fiscalização ou reaproveitamento e 3) A existência de políticas públicas para evitar a degradação de espaços comunitários.

Essas informações são essenciais para promover a transparência da gestão pública e garantir que o espaço cumpra sua função social, atendendo com dignidade e segurança a população da Vila C Nova e entorno.

Nestes termos, pede referimento.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Valentina
Vereadora





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7303-3F0E-084C-F0DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 28/04/2025 11:26:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7303-3F0E-084C-F0DA>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7855-CAAC-0E82-CC5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 07/05/2025

14:24:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7855-CAAC-0E82-CC5C>